



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 12/2018
Decisão : 165/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.080.182/2018
Interessado : Francisco Celso Landim Pereira de Vasconcelos

EMENTA: Processo de Consulta de Atribuição formulada pelo profissional Francisco Celso Landim Pereira de Vasconcelos

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, aprova parecer do processo de Consulta de Atribuição formulada pelo profissional Francisco Celso Landim Pereira de Vasconcelos, protocolada neste Regional sob o n° 200.080.182/2018, sob a relatoria do Conselheiro Milton da Costa Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu negar a Consulta com o seguinte teor: “*Considerando que o Curso de Engenharia Elétrica realizado pelo Engenheiro Eletricista Francisco Celso Landim Pereira de Vasconcelos, não teve conteúdo formativo que o habilitem a atuar em projeto e instalação de central de gás LP, voto pelo indeferimento do pedido.*” **DECIDIU por unanimidade, indeferir o processo de Consulta de Atribuição acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE